

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00498/21, de 01 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00498/21 de 01
de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 272 0297 9.004	31 01. Instituto de Previdência Manutenção das Ações do RPPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	Anul. dotação	1.300.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência		1.300.000,00
	TOTAL GERAL		1.300.000,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00498/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0006 1.015	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			40.000,00
DE:			
09 272 0297 9.004	31 01. Instituto de Previdência Manutenção das Ações do RPPS		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		926.600,00
09 272 0297 9.005	Manutenção de Investimentos Financeiros do RPPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
14202111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		324.145,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		9.255,00
TOTAL Instituto de Previdência			1.260.000,00
TOTAL GERAL			1.300.000,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL